



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado sobre os auxílios Inclusão Digital e Alimentação

Os estudantes contemplados nos auxílios previstos nos editais n^{os} 05 e 06 de 2020, respectivamente, Auxílio Inclusão Digital e Auxílio Alimentação, receberão duas parcelas referentes aos meses de fevereiro e março de 2021. Destacamos que, em virtude do equilíbrio orçamentário, considerando todas as despesas com Assistência Estudantil para o presente exercício, o Auxílio Inclusão Digital precisou ser reajustado para R\$ 100,00. Já o Auxílio Alimentação permanece inalterado. Para efeito de contemplação e prorrogação dos pagamentos, considerou-se a conclusão do calendário acadêmico de 2020, por esta razão, ao final deste semestre letivo (2020.2), o programa de Assistência Estudantil do Campus Petrolina Zona Rural promoverá um novo Edital para seleção, que oportunizará as mesmas condições a todo o corpo discente do campus. As listas de pagamento foram encaminhadas após realização de análise dos critérios previstos nos Editais, após verificação em todos os dados acadêmicos dos estudantes atendidos pelo programa. Dessa maneira, os estudantes contemplados nos respectivos editais, que continuam atendendo aos critérios de permanência, receberão ambas as parcelas mencionadas.

O pagamento de fevereiro já foi liberado. Abaixo, seguem as listas dos estudantes que receberão em Ordem Bancária, por modalidade de auxílio (Anexos I e II), ou seja, que precisarão comparecer a uma agência do Banco do Brasil, mais próxima de sua residência, em posse de CPF e documento de identificação com foto, para ter acesso ao seu auxílio. Lembrando que, nestes casos, os estudantes têm um período de 7 dias corridos para realizar o saque, após este período o recurso será devolvido. Em virtude do processamento das ordens, pelo banco, orientamos que estes estudantes ou seus responsáveis, dirijam-se às agências entre os dias 25 de fevereiro e 02 de março.

Estudantes contemplados que não estiverem nas listas abaixo e que obedeçam aos critérios de permanência, receberão seus auxílios em conta, como ocorrera até o mês de dezembro.

ANEXO I

ESTUDANTES ABAIXO RECEBERÃO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM ORDEM BANCÁRIA (VALOR DE R\$ 100,00)

Nº	NOME
1	AÍSSA VITÓRIA LOPES DA SILVA ANDRADE PINTO
2	ALANNA SILVA SOUZA
3	CARLOS EDUARDO ALVES MOREIRA
4	DANIELE GOMES DOS SANTOS
5	DÉBORA VITÓRIA SOARES SANTANA
6	EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA
7	EMANOEL REIS RODRIGUES
8	EMERSON KASSIO PEREIRA LEITE
9	EMILLY THAYNÁ DOS SANTOS ROSENDO
10	FABRICIO ERNANDE RIBEIRO
11	FRANCIELE FERREIRA PINTO
12	GEOVANA TIMÓTEO XAVIER
13	JENNYFER GRAZEELLY LEMOS BARBOSA
14	KERLIANE SOUSA PEREIRA
15	LAIANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
16	LUMA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS
17	MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS
18	MARIA DOS ANJOS MAGALHÃES LINO
19	SAMUEL KERLON SANTOS ARRUDA
20	SAMUEL NOGUEIRA SOUZA
21	TÂMARA INGRID RAMOS DA SILVA

ANEXO II
ESTUDANTES ABAIXO RECEBERÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM ORDEM
BANCÁRIA
(VALOR DE R\$ 70,00)

Nº	NOME
1	ALANNA SILVA SOUZA
2	DÉBORA VITÓRIA SOARES SANTANA
3	EMANOEL REIS RODRIGUES
4	FABRICIO ERNANDE RIBEIRO
5	FRANCI WESLEY LEOPOLDINO HORAS
6	FRANCIELE FERREIRA PINTO
7	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
8	GEOVANNA FERREIRA DE SOUSA SILVA
9	ISABELA CAROLINE MAIA COSTA
10	JAILSON DA SILVA VIEIRA FILHO
11	JAYNE BENEVIDES NOGUEIRA
12	JOHNATHAN VINÍCIUS BARBOSA VIEIRA
13	JOSE PAULO DA SILVA SOUZA
14	KERLIANE SOUSA PEREIRA
15	LAIANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
16	LEIDIANE DOS SANTOS LACERDA
17	LUMA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS
18	MAIANE HESTON DE SOUZA SANTOS
19	MARIA DOS ANJOS MAGALHÃES LINO
20	RAIMUNDO NONATO ALVES DO VALE
21	ROSIANE DOS SANTOS ANTUNES